



1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Setores requisitantes (Unidade/Setor/Departamento):

Fundo Municipal de Assistência Social

Responsáveis pela Demanda:

Karine Christina de Carvalho

Matrícula:

99670

E-mail:

secretaria@social.saosimao.go.gov.br

Telefone:

(64) 3658-4265

1. Objeto:

Contratação de empresa para locação de transporte de passageiros, para a cidade de Ubatuba-SP, atendendo as necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação visa atender aos grupos de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), que necessitam do transporte para participação em evento na cidade de Ubatuba - SP, onde o município não dispõe de veículos para a realização dos serviços.

Os grupos de convivência de idosos são voltados ao trabalho de fortalecimentos dos grupos de idosos do município, estimulando e motivando a troca de experiência e com isso um ajudando, apoiando ao outro e tem como objetivo promover e produzir trabalhos informativos, os quais se estimam trazer conhecimentos aos idosos. Desenvolvem atividades que contribuem no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social é pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerando a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. É incluído vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencialize a condição de escolher e decidir.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é um serviço que materializa as ações da proteção social básica social em situação de vulnerabilidade social, tendo como objetivos, prevenir



situações de risco, por meio do combate das desigualdades sociais, da defesa da vida na dimensão social e ética, e na promoção do desenvolvimento humano.

A presente contratação visa garantir aos idosos cadastrados momentos de lazer, entretenimento, diversão, na cidade de Ubatuba-SP, Saída dia 05/05 e retorno dia 10/05 com chegada dia 11/05 em São Simão.

3. Descrições e quantidades

ITEM	UN	QTDE	CÓD	DESCRIÇÃO
1	SE	1	139277	Prestação de serviços no transporte de passageiros do Município de São Simão-GO, para a cidade de Ubatuba-SP. Sendo 01 (um) veículo tipo ônibus rodoviário Dois andares, leito em bom estado de conservação com capacidade para no mínimo 56 (cinquenta e seis) passageiros. Veículo devidamente equipado com ar-condicionado, poltronas estofadas e reclináveis, banheiro, cintos de segurança.
2	SE	1	139278	Prestação de serviços no transporte de passageiros do Município de São Simão-GO, para a cidade de Ubatuba-SP. Sendo 01 (um) veículo tipo ônibus rodoviário leito em bom estado de conservação com capacidade para no mínimo 44 (quarenta e quatro) passageiros. Veículo devidamente equipado com ar-condicionado, poltronas estofadas e reclináveis, banheiro, cintos de segurança.

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 1 mês

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

Considerando que a contratação em questão trata de prestação de serviços do qual sairá dia 05/05 e retorno dia 10/05 com chegada dia 11/05 em São Simão.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Responsáveis pela Demanda:

Secretaria:

Karine Christina de Carvalho

Fundo Municipal de Assistência Social

4.4. Prazo para pagamento:

30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

São Simão – GO, 02 de abril de 2024.

Karine Christina de Carvalho
Secretária de Desenvolvimento Social
Matrícula 99670

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.